



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Departamento de Logística em Saúde
Coordenação-Geral de Licitações e Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde
Divisão de Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde

TERMO ADITIVO

Processo nº 25000.166576/2023-64

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 184/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E A EMPRESA QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA, NA FORMA ABAIXO.

A UNIÃO, por intermédio do Departamento de Logística em Saúde da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.544/0008-51, com sede em Brasília - DF, neste ato representado por seu Diretor, Dr. ODILON BORGES DE SOUZA, em conformidade com a Portaria nº 2.391, de 03/05/2023, publicada no Diário Oficial da União nº 84, de 04/05/2023, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA, com sede na Rua Teles de Menezes, nº 92, Bairro Santa Branca, em Belo Horizonte/MG, CEP: 31.565-130, inscrita no CNPJ sob o nº 19.400.787/0001-07, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por SILVIO WANDALSEN ARNDT, de acordo com o constante no Processo nº 25000.166576/2023-64, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, em conformidade com o art. 124, II, b, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, aos quais as partes sujeitam-se a cumprir mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:

1.1.1. Alterar o prazo de execução das 2ª a 4ª parcelas do objeto contratual, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 1, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO DE ANTI MYCOBACTERIUM LEPRAE IGM, MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFIA, APRESENTAÇÃO TESTE, com fundamento no art. 124, II, b, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRONOGRAMA DE ENTREGA

2.1. Em razão deste instrumento, o Contrato 184/2024 passará a vigor com o seguinte cronograma de entrega:

PARCELA	QUANTITATIVO	DATA DE ENTREGA	PRAZO MÁXIMO DE ENTREGA (ATÉ)
2ª	35.000	10/10/2024	150 dias após assinatura do Contrato
3ª	35.000	08/01/2025	240 dias após assinatura do Contrato
4ª	36.070	08/04/2025	330 dias após assinatura do Contrato
TOTAL	141.070		

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

TESTEMUNHAS:

GUSTAVO HOLANDA REGO

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE

MICHELLY LINO ICKERT

QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Sílvio Wandalsen Arndt, Usuário Externo**, em 14/08/2024, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michelly Lino Ickert, Usuário Externo**, em 14/08/2024, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Holanda Rego, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde**, em 14/08/2024, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Odilon Borges de Souza, Diretor(a) do Departamento de Logística em Saúde**, em 14/08/2024, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0042394775** e o código CRC **DB416E28**.

Referência: Processo nº 25000.166576/2023-64

SEI nº 0042394775

Divisão de Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde - DICON
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br